



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3379

Ji-Paraná (RO), 6 de outubro de 2020

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..PÁG. 01
ATAS AMT.....PÁG. 08

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 134/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6956/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13250/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (Materiais elétricos e afins)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$9.334,51 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**. Data de Abertura: **19/10/2020**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 13250/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 135/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3732/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13250/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex" tamanho pequena, destinadas a atender aos alunos que participarão do XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, Intercâmbio Escolar de Futsal e Intercâmbio Escolar de Futsal e Voleibol da EJA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**. Data de Abertura: **20/10/2020**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 13250/2020

PEDIDO DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/09/2020, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 082/2018/SEMEIA/PM/JP com recurso do Convênio nº 077/DPNC/2017, para a seguinte atividade de 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR, localizado na Av. Marechal Rondon, QD 52 A, Centro, no Município de Ji-Paraná / RO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº012/GAB/SEMEIA/2020

Altera o 4º componente da comissão especial para fiscalizar, conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 080/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-4713/2020, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para serviços essenciais continuados de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis no Município de Ji-Paraná – RO.

KÁTIA REGINA CASULA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 9686/GAB/PMJP/2018.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de fiscalizar, conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 080/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-4713/2020, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para serviços essenciais continuados de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis no Município de Ji-Paraná – RO fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro:

- I. Douglas Linz Ricardo – Assessor Técnico/Engenheiro Ambiental
- II. Caryne Ferreira Ramos – Assessora Técnica/Engenheira Ambiental
- III. Mario Leonardo Martin Rodriguez – Assistente Administrativo
- IV. José Rocha Santiago – Gerente Administrativo

Art.3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos a triagem dos resíduos sólidos no Galpão da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná (COOCAMARJI), seu funcionamento, organização, uso de EPIs e demais normas de saúde do trabalhador, assim como acompanhar a prestação dos serviços nas ruas, nos Ecopontos e nos condomínios conveniados na coleta seletiva de materiais, e ainda a destinação do rejeito no local indicado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Conferir os pesos, certificar notas, e relatórios de pesagem. Atendendo para as normas estipuladas no Contrato.

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar termo de acompanhamento e fiscalização para encaminhamento do processo.

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2020.

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PMJP/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/SRP/CGM/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0111/CPL/PMJP/2020
PROCESSO: N. 1-6911/2.020 - Volumes I ao e IV.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 3522/14, 6566/2016 e 11252/2019; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/10, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 111/CPL/PMJP/2020, (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) – nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 191/218.

Empresas Detentora do Registro: **BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 35.041.852/0001-01, situada na Rua Brasília, 1972, KM 01, CEP. 76.804-098, Porto Velho/RO, (Fone: 69 3224 3555, e-mail: licita1@bionutripvh.com.br). Neste ato representado por **Francisco Ferroni S. da Silva**, brasileiro, casado, portador do CNH n. 04045606180 e inscrito no CPF/MF n. 668.717.352-91, (fls. 254 e 286); **COVAN – COMÉRCIO VEREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro, 2678, Setor 05 – Jaru/RO (Fone: 69 3521-5181, e-mail: covan@hotmail.com), neste Ato representada por **Denize Cristina Zanelli**, portadora do RG n. 878664 e inscrita no CPF/MF n. 864.337.172-68, (fls. 294 e 309); **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 10.541.396/0001-38, sediada na Av. Transcontinental, 1470, Bairro Casa Preta – Ji-Paraná/RO (Fone: 69 3422-0803 e 3423-2129/98435-2329, e-mail: cynfarma@cynfarma.com.br), neste Ato representado por **Esdras Junior Jardim**, portador do RG n. 2.403.172-1 e inscrito no CPF/MF n. 604.283.502-59, (fls. 332/333); **ECOLIM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: ecolim.ro@gmail.com), neste ato representa por **Alexandre Alves Guimarães**, casado, empresário, portador do RG n. 928096 – SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87 (fls. 375); **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 33.398.831/0001-12, sediada na Av. 21 de Abril, 274, Centro – Barão de Cotegipe/RS (Fone: 54 3523-1477, e-mail: fenixbarao@gmail.com), neste Ato representada por **Amanda Tais Smiderle**, portadora do RG n. 1104167059 e inscrita no CPF/MF n. 041.894.170-09, (fls. 405 e 418); **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.224.182/0001-40, sediada na Rua Martins Barbosa, 76, casa, Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG (fone: 31 3037 0543/3063 1440, e-mail: hospmedc@gmail.com / hospmedbh@gmail.com), neste ato represento por **André Mapa Neves**, procurador, portador do MG-10.775.564 PC/MG e inscrito no CPF/MF n. 012.296.326-11 (fls. 449, 462 e 482); **IMAGEM PRODUTOS HOPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio. s/n, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/GO (fone: 62 3252 1210, e-mail: adm@imagemhospitalar.com.br / licitacao@imagemhospitalar.com.br) ato represento por **Lucas Vinicius Inocencio de Oliveira**, casado, portador do RG 4969653 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 034.205.971-85 (fls. 516 e 536); **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.595.984/0001-99, sediada na Av. Laurício Pedro Rasmussen, 549, qd. S. It. 01, Vila Santa Izabel – Goiânia/GO (fone: 62 3261 5064, e-mail: vendasjracerda@outlook.com) ato represento por **Lourival César Borges Júnior**, casado, portador do RG 1874770-2701421 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 509.588.101-25 (fls. 539 e 568); **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544, Liberdade – Porto Velho/RO (fone: 69 3223 5348, e-mail: medicalamazonialtda@gmail.com), neste ato representa por **Fabiola Esteves da Rocha**, solteira, portadora do RG 1819112 SSP/PA e inscrita no CPF/MF n. 426.073.102-53 (fls. 572); **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.737.279/0001-87, sediada na Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala D-5B, Jardim Macarengo – São Carlos/SP (fone: 16 3419 5912 / 16 98230 3384 / 16 98217 6015, e-mail: noem@noemmedical.com.br), neste ato representa por **Felipe Jaime de Pina**, solteiro, portador do RG 4925117 DGPC e inscrito no CPF/MF n. 037.167.811-00 (fls. 608); **PREMIUM HOSPITALAR**

EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.325.768/0001-91, sediada na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goianira/GO, (fone: 62 9221-2116, e-mail: premiumhospitalar@hotmail.com / compras@premiumhosp.com.br), representado por **Luís Alfredo Lima Silva**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 20080502835 e inscrito no CPF 064.528.653-23 (fls. 656); **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.708.161/0001-20, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição – Londrina/PA (fone: 43 3354 3621, e-mail: comercial@modelolicit.com.br), neste ato represento por **Ailton Aparecido da Costa**, divorciado, portador do RG 39698609 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 539.089.539-87 (fls. 691); **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.768.176/0001-56, sediada na Rua Dom Sebastião, 617, sala 02, Vila Real – Balneário Camboriú/SC (fone: 47 3183 8219 / 99703 0303, e-mail: fiscal@strafer.com.br / licitacao@strafer.com.br), neste ato representa por **Fernanda de Souza Stralio**, casada, portadora do RG 8039260 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 072.381.099-05 (fls. 722) e **UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.434.359/0001-44, sediada na Rua Abunã, 2618, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO (fone: 69 3229 3333 / 98119 4000, e-mail: cristiane.santos@medplusonline.com.br / unicare.pvh@hotmail.com), neste ato representa por **Cristiane Oliveira Pereira dos Santos**, divorciada, portadora do RG 520.828 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 575.369.022-04 (fls. 800).

Aos seis (06) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 8:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Gilmaio Ramos de Santana, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 041/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO “Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI’s”**, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/10; Solicitação de material/SCPI e planilha de materiais, fls.11/29; Cotação de preço, fls. 30/148; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 156; Minuta do Edital, fls. 157/183; Parecer Jurídico n. 863/PGM/PMJP/2020, fls. 185/189; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 111/CPL/PMJP/2020 e fls. 190/218; Publicações, 219/231; Proposta, fls. 232/251; Habilitação das empresas, fls. 252/800; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n. 111/2020(SRP), fls. 805/808; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 111/2020(SRP) de 09/09/2020, fls. 817/933; Termo de Adjudicação de 18/09/2020, fls. 934/948; Parecer Jurídico n. 969/PGM/PMJP/2020, fls. 964/970; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 111/2020, fls. 971/988.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a

DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no SISTEMA COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Hospital Municipal, localizado na Rua Dom Bosco, 1300, Bairro Dom Bosco nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme itens 7 e 8 do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso

XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018*

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Angelo Simões
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Clebson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirzo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

- Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

II- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, indepen-

dentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Itens cancelados no julgamento da proposta: 12, 13, 27/30, 32 e 35 e itens cancelados por inexistência de proposta: 22, 36/41, 68/77 e 100, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 111/2020, fls. 971/987.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 32 (trinta e duas) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 35.041.852/0001-01, situada na Rua Brasília, 1972, KM 01, CEP. 76.804-098, Porto Velho/RO, (Fone: 69 3224 3555, e-mail: licital@bionutripvh.com.br). Neste ato representado por **Francisco Ferroni S. da Silva**, brasileiro, casado, portador do CNH n. 04045606180 e inscrito no CPF/MF n. 668.717.352-91, (fls. 254 e 286), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 - Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ n. 35.041.852/0001-01

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COVAN - COMÉRCIO VEREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro, 2678, Setor 05 - Jaru/RO (Fone: 69 3521-5181, e-mail: covan@hotmail.com), neste Ato representada por **Denize Cristina Zanelli**, portadora do RG n. 878664 e inscrita no CPF/MF n. 864.337.172-68, (fls. 294 e 309),

firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 - Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

COVAN - COMÉRCIO VEREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ n. 02.475.985/0001-37

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 10.541.396/0001-38, sediada na Av. Transcontinental, 1470, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO (Fone: 69 3422-0803 e 3423-2129/ 98435-2329, e-mail: cynfarma@cynfarma.com.br), neste Ato representado por **Esdras Junior Jardim**, portador do RG n. 2.403.172-1 e inscrito no CPF/MF n. 604.283.502-59, (fls. 332/333), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 - Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 10.541.396/0001-38

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: ecolim.ro@gmail.com), neste ato representa por **Alexandre Alves Guimarães**, casado, empresário, portador do RG n. 928096 - SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87 (fls. 375), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 - Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

ECOLIM EIRELI
CNPJ n. 17.221.558/0001-08

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 33.398.831/0001-12, sediada na Av. 21 de Abril, 274, Centro - Barão de Cotegipe/RS (Fone: 54 3523-1477, e-mail: fenixbarao@gmail.com), neste Ato representada por **Amanda Tais Smiderle**, portadora do RG n. 1104167059 e inscrita no CPF/MF n. 041.894.170-09, (fls. 405 e 418), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente

homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 33.398.831/0001-12

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.224.182/0001-40, sediada na Rua Martins Barbosa, 76, casa, Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG (fone: 31 3037 0543/3063 1440, e-mail: hospmedc@gmail.com / hospmedbh@gmail.com), neste ato represento por **André Mapa Neves**, procurador, portador do MG-10.775.564 PC/MG e inscrito no CPF/MF n. 012.296.326-11 (fls. 449, 462 e 482), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI
CNPJ n. 18.224.182/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio. s/n, quadra 21, lote 09, Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/GO (fone: 62 3252 1210, e-mail: adm@imagemhospitalar.com.br / licitacao@imagemhospitalar.com.br) ato represento por **Lucas Vinicius Inocencio de Oliveira**, casado, portador do RG 4969653 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 034.205.971-85 (fls. 516 e 536), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ n. 07.094.705/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.595.984/0001-99, sediada na Av. Laurício Pedro Rasmussen, 549, qd. S, lt. 01, Vila Santa Izabel – Goiânia/GO (fone: 62 3261 5064, e-mail: ventasjr-lacerta@outlook.com) ato represento por **Lourival César Borges Júnior**, casado, portador do RG 1874770-2701421 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 509.588.101-25 (fls. 539 e 568), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de**

Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n. 03.595.984/0001-99

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Tabajara, 2544, Liberdade – Porto Velho/RO (fone: 69 3223 5348, e-mail: medicadaamazonialtda@gmail.com), neste ato representa por **Fabiola Esteves da Rocha**, solteira, portadora do RG 1819112 SSP/PA e inscrita no CPF/MF n. 426.073.102-53 (fls. 572), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI
CNPJ n. 34.758.599/0001-49

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.737.279/0001-87, sediada na Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala D-5B, Jardim Macarengo – São Carlos/SP (fone: 16 3419 5912 / 16 98230 3384 / 16 98217 6015, e-mail: noem@noemmedical.com.br), neste ato representa por **Felipe Jaime de Pina**, solteiro, portador do RG 4925117 DGPC e inscrito no CPF/MF n. 037.167.811-00 (fls. 608), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

NOEM MEDICAL IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA CNPJ n. 32.737.279/0001-87

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.325.768/0001-91, sediada na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goianira/GO, (fone: 62 9221-2116, e-mail: premiumhospitalar@hotmail.com / compras@premiumhosp.com.br), representado por **Luis Alfredo Lima Silva**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 20080502835 e inscrito no CPF 064.528.653-23 (fls. 656), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n. 27.325.768/0001-91

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.708.161/0001-20, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição – Londrina/PA (fone: 43 3354 3621, e-mail: comercial@modelolicit.com.br), neste ato represento por **Ailton Aparecido da Costa**, divorciado, portador do RG 39698609 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 539.089.539-87 (fls. 691), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n. 32.708.161/0001-20

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.768.176/0001-56, sediada na Rua Dom Sebastião, 617, sala 02, Vila Real – Balneário Camboriú/SC (fone: 47 3183 8219 / 99703 0303, e-mail: fiscal@strafer.com.br / licitacao@strafer.com.br), neste ato representa por **Fernanda de Souza Stralio**, casada, portadora do RG 8039260 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 072.381.099-05 (fls. 722), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n. 24.768.176/0001-56

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.434.359/0001-44, sediada na Rua Abunã, 2618, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO (fone: 69 3229 3333 / 98119 4000, e-mail: cristiane.santos@medplonline.com.br / unicare.pvh@hotmail.com), neste ato representa por **Cristiane Oliveira Pereira dos Santos**, divorciada, portadora do RG 520.828 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 575.369.022-04 (fls. 800), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Material Médico Hospitalar e Equipamentos de Segurança - EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 971/987), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 111/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 191/218, do Processo Administrativo n. 6911/2020 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 041/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2020.

UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 15.434.359/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000201/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Nº Modalidade Licit. : 111

Proc. Administrativo : 6911/2020

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 06/10/2021

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e Equipamentos de Segurança – EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/10/2021

Fornecedor / Proponente : 4324 -COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|---|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 98 | 008.006.195 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 7 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE TROPONINA L, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE. RENYLAB | TESTE | 0 | 480 | 6,00 | 2.880,00 | 0 | 0 | 480 | 2.880,00 |
| 99 | 008.006.196 | CORANTE: TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENSULFONICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS. RENYLAB | FRS | 0 | 15 | 39,99 | 599,85 | 0 | 0 | 15 | 599,85 |

Total (Por Fornecedor) : R\$3.479,85

Fornecedor / Proponente : 5138 -MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 6 | 008.004.992 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, Nº 25 X 8: LABOR IMPORT | CX | 0 | 250 | 9,99 | 2.497,50 | 0 | 0 | 250 | 2.497,50 |
| 31 | 008.006.104 | MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA TRATAMENTO COM OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO – ADULTO PROTEC | UND | 0 | 80 | 31,00 | 2.480,00 | 0 | 0 | 80 | 2.480,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$4.977,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000201/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Nº Modalidade Licit. : 111

Proc. Administrativo : 6911/2020

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 06/10/2021

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e Equipamentos de Segurança – EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/10/2021

Fornecedor / Proponente : 6683 -UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|---|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 96 | 008.006.193 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: ANTIC OAGULANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SOLUÇÃO DE EDTA TAMPONADA. LABTEST | FRS | 0 | 6 | 38,08 | 228,48 | 0 | 0 | 6 | 228,48 |
| 97 | 008.006.194 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE. ECODIAGNOSTICA | TESTE | 0 | 120 | 57,22 | 6.866,40 | 0 | 0 | 120 | 6.866,40 |

Total (Por Fornecedor) : R\$7.094,88

Fornecedor / Proponente : 7008 -CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 25 | 030.001.508 | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ. MEDIX | UND | 0 | 200 | 1,45 | 290,00 | 0 | 0 | 200 | 290,00 |
| 26 | 030.001.509 | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ. MEDIX | UND | 0 | 200 | 1,50 | 300,00 | 0 | 0 | 200 | 300,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$590,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000201/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Nº Modalidade Licit. : 111

Proc. Administrativo : 6911/2020

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 06/10/2021

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e Equipamentos de Segurança – EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/10/2021

Fornecedor / Proponente : 1006+STRAFER PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 55 | 001.003.052 | TERMÔMETRO DIGITAL À LASER INFRAVERMELHO SEM CONTATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ABS, COM PRECISÃO CLÍNICA, DISTÂNCIA APROXIMADA DE MEDIÇÃO 10CM, TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 01 SEGUNDO, VISOR DE LCD CM RETRO ILUMINAÇÃO, ALARME SONORO DE FEBRE, FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO / MANUAL, FUNÇÃO DE COMUTAÇÃO DE TEMPERATURA / TEMPERATURA DO MATERIAL, FAIXA MÍNIMAS DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA CORPORAL 32,0-42,9 °C E TEMPERATURA DE MATERIAL 0,0-100,0 °C, PRECISÃO: TEMPERATURA CORPORAL ± 0,2 °C E TEMPERATURA DE MATERIAL ± 1,5 °C, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, MODELO DE BATERIA PILHAS ALCALINAS 2AA. ACONDICIONADO E | UND | 0 | 100 | 85,99 | 8.599,00 | 0 | 0 | 100 | 8.599,00 |

M CAIXA DE PAPELÃO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTR
UÇÕES EM PORTUGUÊS/INGLÊS. GARANTIA MÍNIMA DE
02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA
STRA MEDICAL

Total (Por Fornecedor) : R\$8.599,00

Fornecedor / Proponente : 95614IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|-------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 2 | 008.004.655 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1 000 ML ITAJA | FRA | 0 | 7785 | 3,69 | 28.726,65 | 0 | 0 | 7785 | 28.726,65 |
| 3 | 008.004.655 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1 000 ML ITAJA | FRA | 0 | 2595 | 3,69 | 9.575,55 | 0 | 0 | 2595 | 9.575,55 |
| 23 | 008.004.702 | EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA P RECISÃO: TKL | UND | 0 | 20600 | 0,88 | 18.128,00 | 0 | 0 | 20600 | 18.128,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$56.430,20

Fornecedor / Proponente : 96229ECOLIM EIRELI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 16 | 001.002.121 | DESINFETANTE, GALÃO DE 5 LITROS: GBEL | GL | 0 | 50 | 8,50 | 425,00 | 0 | 0 | 50 | 425,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$425,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000201/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Nº Modalidade Licit. : 111

Proc. Administrativo : 6911/2020

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 06/10/2021

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e Equipamentos de Segurança – EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/10/2021

Fornecedor / Proponente : 97308PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 9 | 008.004.832 | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATUR A 30, TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 100 U NIDADES: CIRUTEX | PCT | 0 | 552 | 300,99 | 166.146,48 | 0 | 0 | 552 | 166.146,48 |
| 10 | 008.004.832 | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATUR A 30, TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 100 U NIDADES: CIRUTEX | PCT | 0 | 88 | 300,99 | 26.487,12 | 0 | 0 | 88 | 26.487,12 |

Total (Por Fornecedor) : R\$192.633,60

Fornecedor / Proponente : 97453FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|---|-------|---------|-------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 47 | 008.005.034 | SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊ NICA COM AGULHA 25 X 7 ESTÉRIL. SR | UND | 0 | 83000 | 0,26 | 21.580,00 | 0 | 0 | 83000 | 21.580,00 |
| 54 | 006.004.184 | TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/F ÊMEA C/200 UNIDADES RM DESC | UND | 0 | 200 | 39,59 | 7.918,00 | 0 | 0 | 200 | 7.918,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$29.498,00

Fornecedor / Proponente : 97722BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PR

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 4 | 008.004.656 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, GEL FRASCO C OM 1000 ML. GERMIX | FRA | 0 | 1960 | 4,06 | 7.957,60 | 0 | 0 | 1960 | 7.957,60 |
| 24 | 008.006.172 | FILTRO HEPA COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍ RUS TROCADOR DE CALOR E UMIDADE: HMECPLUS PALL | UND | 0 | 500 | 35,82 | 17.910,00 | 0 | 0 | 500 | 17.910,00 |
| 53 | 030.001.487 | PROTECTOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA COM C ATRACA E VISOR TRANSPARENTE, VISOR 150MM ALTU RA FACESHILD | UND | 0 | 700 | 6,90 | 4.830,00 | 0 | 0 | 700 | 4.830,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$30.697,60

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000201/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Nº Modalidade Licit. : 111

Proc. Administrativo : 6911/2020

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 06/10/2021

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e Equipamentos de Segurança – EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/10/2021

Fornecedor / Proponente : 97784JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|---|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 1 | 008.001.431 | ABAIXADOR DE LINGUA EM MAD PCT C/100 UND THEOTO | PCT | 0 | 680 | 3,73 | 2.536,40 | 0 | 0 | 680 | 2.536,40 |
| 5 | 008.005.331 | ADAPTADOR, USO COLETA SANGUE À VÁCUO, CARACT ERÍSTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQ UEADO PARA AGULHA COLETA, MATERIAL PLÁSTICO CRAL | UND | 0 | 3000 | 0,12 | 360,00 | 0 | 0 | 3000 | 360,00 |
| 7 | 008.005.109 | AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (25X7) CAI XA COM 100 UNIDADES. CRAL | CX | 0 | 100 | 32,00 | 3.200,00 | 0 | 0 | 100 | 3.200,00 |
| 8 | 008.004.362 | AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 8, CA IXA COM 100 UNIDADES CRAL | UND | 0 | 100 | 31,00 | 3.100,00 | 0 | 0 | 100 | 3.100,00 |
| 11 | 008.004.928 | BANDAGEM ANTISSÉPTICA, CAIXA COM 500 UNIDADES. WILTEX | CX | 0 | 20 | 13,00 | 260,00 | 0 | 0 | 20 | 260,00 |
| 14 | 008.004.919 | CAIXA COLETORA, COLETOR MATERIAL PERFURO-COR TANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 20 LITROS: DESCARBOX | UND | 0 | 980 | 5,05 | 4.949,00 | 0 | 0 | 980 | 4.949,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|--|-----|---|------|--------|-----------|---|---|------|-----------|
| 15 | 008.004.294 | CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS PARA PERFUROCORANTES | UND | 0 | 200 | 3,67 | 734,00 | 0 | 0 | 200 | 734,00 |
| 17 | 008.004.697 | DESCARBOX DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO COM 5 LITROS: | UND | 0 | 124 | 70,50 | 8.742,00 | 0 | 0 | 124 | 8.742,00 |
| 18 | 008.004.705 | PROLINK ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS, | UND | 0 | 132 | 75,39 | 9.951,48 | 0 | 0 | 132 | 9.951,48 |
| 19 | 008.004.704 | MANÔMETRO GIRA 360° INFANTIL: PREMIUM | UND | 0 | 355 | 70,00 | 24.850,00 | 0 | 0 | 355 | 24.850,00 |
| 20 | 008.004.707 | ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS, MANÔMETRO GIRA 360° ADULTO: SOLIDOR | UND | 0 | 355 | 19,00 | 6.745,00 | 0 | 0 | 355 | 6.745,00 |
| 21 | 008.004.708 | ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR APLICAÇÃO ADULTO: PREMIUM | UND | 0 | 89 | 20,00 | 1.780,00 | 0 | 0 | 89 | 1.780,00 |
| 42 | 030.001.489 | ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR APLICAÇÃO PEDIÁTRICO (3,5CM): PREMIUM | UND | 0 | 240 | 18,89 | 4.533,60 | 0 | 0 | 240 | 4.533,60 |
| 43 | 008.005.029 | MACACÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEK PRO-SKIN- FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS; ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS; AMEDICA | UND | 0 | 44 | 30,00 | 1.320,00 | 0 | 0 | 44 | 1.320,00 |
| 44 | 008.005.030 | KIT DE VENTURI - ADULTO: LUMIAR | UND | 0 | 20 | 30,00 | 600,00 | 0 | 0 | 20 | 600,00 |
| 45 | 008.004.429 | KIT DE VENTURI - INFANTIL: LUMIAR | UND | 0 | 450 | 4,00 | 1.800,00 | 0 | 0 | 450 | 1.800,00 |
| 46 | 008.004.439 | SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 100 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES RAVA | PCT | 0 | 500 | 3,50 | 1.750,00 | 0 | 0 | 500 | 1.750,00 |
| 48 | 008.005.032 | SAPATILHA CIRÚRGICA , PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO: HNDESC | PCT | 0 | 510 | 12,90 | 6.579,00 | 0 | 0 | 510 | 6.579,00 |
| 51 | 008.006.103 | SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: EM RAYON, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CRAL | CX | 0 | 30 | 120,00 | 3.600,00 | 0 | 0 | 30 | 3.600,00 |
| 52 | 067.001.008 | ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL: IPANEMA | UND | 0 | 1050 | 2,44 | 2.562,00 | 0 | 0 | 1050 | 2.562,00 |
| 58 | 008.005.086 | TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES: ANAPOLIS | PCT | 0 | 670 | 12,20 | 8.174,00 | 0 | 0 | 670 | 8.174,00 |
| 59 | 008.004.847 | TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE SANGÜÍNEA CAPILAR, VENOSO, NEONATAL E ARTERIAL. FRASCOS C/ 50 UNIDADES: ACCON | FRA | 0 | 650 | 30,00 | 19.500,00 | 0 | 0 | 650 | 19.500,00 |
| 60 | 008.006.010 | TUBO COM EDTA-3 A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4ML) – TAMPÃO ROXA (MATERIAL: PLÁSTICO) – CAIXA COM 100 UNIDADES CRAL | CX | 0 | 120 | 44,99 | 5.398,80 | 0 | 0 | 120 | 5.398,80 |
| 61 | 008.005.327 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2, USO COLETA DE SANGUE LABOR IMPORT | UND | 0 | 1000 | 1,20 | 1.200,00 | 0 | 0 | 1000 | 1.200,00 |
| 62 | 008.005.196 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2, USO COLETA DE SANGUE: LABOR IMPORT | UND | 0 | 8000 | 0,55 | 4.400,00 | 0 | 0 | 8000 | 4.400,00 |
| 63 | 008.005.328 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 0,5, COMPONENTES COM EDTA-K2, USO COLETA DE SANGUE LABOR IMPORT | UND | 0 | 6000 | 0,65 | 3.900,00 | 0 | 0 | 6000 | 3.900,00 |
| 64 | 008.006.181 | TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (4ML) TAMPÃO VERMELHA – CAIXA COM 100 UNIDADES LABOR IMPORT | CX | 0 | 30 | 60,00 | 1.800,00 | 0 | 0 | 30 | 1.800,00 |
| 65 | 008.006.182 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3 ML, COMPONENTES COM EDTA – K3, USO COLETA DE SANGUE COM 100 UNIDADES CRAL | PCT | 0 | 30 | 55,00 | 1.650,00 | 0 | 0 | 30 | 1.650,00 |
| 66 | 008.006.013 | TUBO CÔNICO TIPO FALCON 15 ML - PACOTE COM 50 CRAL | PCT | 0 | 12 | 50,00 | 600,00 | 0 | 0 | 12 | 600,00 |
| 67 | 023.001.159 | TUBOS CRIOGÊNICO 12X75 MM 5 ML ROSQUEAVEL BIONAKY | UND | 0 | 2600 | 1,30 | 3.380,00 | 0 | 0 | 2600 | 3.380,00 |
| 78 | 008.004.794 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 2.5: CIRUTI | UND | 0 | 60 | 11,81 | 708,60 | 0 | 0 | 60 | 708,60 |
| 79 | 008.004.795 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 3.0: VITAGOLD | UND | 0 | 200 | 3,50 | 700,00 | 0 | 0 | 200 | 700,00 |
| 80 | 008.005.322 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, SEM CUFF Nº 3.5. CIRUTI | UND | 0 | 40 | 12,40 | 496,00 | 0 | 0 | 40 | 496,00 |
| 81 | 008.005.323 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, SEM CUFF Nº 4.0. VITAGOLD | UND | 0 | 40 | 12,56 | 502,40 | 0 | 0 | 40 | 502,40 |
| 82 | 008.005.324 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, SEM CUFF Nº 4.5 VITAGOLD | UND | 0 | 40 | 12,59 | 503,60 | 0 | 0 | 40 | 503,60 |
| 83 | 008.005.325 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, SEM CUFF Nº 5.0. VITAGOLD | UND | 0 | 40 | 12,56 | 502,40 | 0 | 0 | 40 | 502,40 |
| 84 | 008.005.326 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, SEM CUFF Nº 5.5 SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 12,56 | 502,40 | 0 | 0 | 40 | 502,40 |
| 85 | 008.004.796 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 3.5: CIRUTI | UND | 0 | 40 | 13,05 | 522,00 | 0 | 0 | 40 | 522,00 |
| 86 | 008.004.797 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 4.0: COMPER | UND | 0 | 40 | 13,21 | 528,40 | 0 | 0 | 40 | 528,40 |
| 87 | 008.004.798 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 4.5 SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 13,24 | 529,60 | 0 | 0 | 40 | 529,60 |
| 88 | 008.004.799 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 5.0: SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 13,21 | 528,40 | 0 | 0 | 40 | 528,40 |
| 89 | 008.004.800 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 5.5: SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 13,21 | 528,40 | 0 | 0 | 40 | 528,40 |
| 90 | 008.004.801 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 6.0: SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 13,21 | 528,40 | 0 | 0 | 40 | 528,40 |
| 91 | 008.004.802 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 6.5: SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 12,03 | 481,20 | 0 | 0 | 40 | 481,20 |
| 92 | 008.005.089 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 7.0: SOLIDOR | UND | 0 | 100 | 12,08 | 1.208,00 | 0 | 0 | 100 | 1.208,00 |
| 93 | 008.004.803 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 7.5: SOLIDOR | UND | 0 | 250 | 4,70 | 1.175,00 | 0 | 0 | 250 | 1.175,00 |
| 94 | 008.004.804 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 8.0: SOLIDOR | UND | 0 | 40 | 12,46 | 498,40 | 0 | 0 | 40 | 498,40 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|--|-----|---|----|-------|--------|---|---|----|--------|
| 95 | 008.004.805 | TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 8.5: CIRUTI | UND | 0 | 40 | 12,27 | 490,80 | 0 | 0 | 40 | 490,80 |
|----|-------------|--|-----|---|----|-------|--------|---|---|----|--------|

Total (Por Fornecedor) : R\$150.889,28

Fornecedor / Proponente : 98338HOSPMED COMERCIO EIRELI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 49 | 008.006.180 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO O : | UND | 0 | 20 | 125,00 | 2.500,00 | 0 | 0 | 20 | 2.500,00 |
| 50 | 008.006.091 | BRMED SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO O: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: Sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção C, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual | UND | 0 | 100 | 125,00 | 12.500,00 | 0 | 0 | 100 | 12.500,00 |
| 57 | 008.006.192 | BRMED OXÍMETRO INFANTIL, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA DELLAMED | UND | 0 | 30 | 150,00 | 4.500,00 | 0 | 0 | 30 | 4.500,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$19.500,00

Fornecedor / Proponente : 98339NOEM MEDICAL IMPOTAÇÃO DE PRODUTOS MEDIC

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|--|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 56 | 008.006.191 | OXÍMETRO ADULTO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA ANU | UND | 0 | 100 | 143,62 | 14.362,00 | 0 | 0 | 100 | 14.362,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$14.362,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000201/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO - COVID 19 Nº Modalidade Licit. : 111

Proc. Administrativo : 6911/2020

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 06/10/2021

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e Equipamentos de Segurança – EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/10/2021

Fornecedor / Proponente : 98340PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

| Item | Cód. Produto | Descrição Marca | Unid. | Perc. % | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Vir. Saldo Total |
|------|--------------|---|-------|---------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| 33 | 008.005.097 | MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS: TALGE | PCT | 0 | 1200 | 21,54 | 25.848,00 | 0 | 0 | 1200 | 25.848,00 |
| 34 | 008.005.097 | MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS: TALGE | PCT | 0 | 400 | 21,54 | 8.616,00 | 0 | 0 | 400 | 8.616,00 |

Total (Por Fornecedor) : R\$34.464,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 553.640,91

Saldo Total: 553.640,91

ATAS AMT



BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

ATA DA 395ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sala do Diretor de Trânsito e Transportes da AMT, os integrantes da JARI/JP, Srºs Everaldo José de Souza (presidente), Srº Elaine Martins (membro), Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro), A reunião foi aberta pelo presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a secretária para fazer a leitura da ata anterior e colher as assinaturas na mesma.

Logo após a secretária fez a distribuição dos processos para serem analisados e relatado ficando, processo nº 086/2020, para Srº Reginaldo Mafra dos Santos (membro) processo nº 087/2020, para Srº Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 088/2020, para Srº Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 089/2020, para Srº Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 090/2020, para Srº Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 091/2020 Sr Everaldo Jose de Souza (presidente), processo nº 092/2020 Sr Everaldo Jose de Souza (presidente), processo nº 093/2020 Sr Everaldo Jose de Souza (presidente), processo nº 096/2020 Sr Everaldo Jose de Souza (presidente), processo nº 097/2020 Sr Everaldo Jose de Souza (presidente) e processo nº 098/2020 Srº Elaine Martins (membro) processo nº 99/2020 Srº Elaine Martins (membro), processo nº 101/2020 Srº Elaine Martins (membro) processo nº 102/2020 Srº Elaine Martins (membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2020

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI

BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

ATA DA 396ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala do diretor de Trânsito e Transportes, reuniram-se os integrantes da JARI/JP, Srºs Everaldo José de Souza (presidente), Srº Elaine Martins Barbosa (membro), Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro), A reunião foi aberta pelo presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a secretária para fazer a leitura da ata anterior e colher as assinaturas na mesma.

Logo após passou a discussões dos processos analisados e relatado ficando, processo nº 086/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Reginaldo Mafra (membro), processo nº 087/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 088/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 089/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 090/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Reginaldo Mafra dos Santos (membro), processo nº 091/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Everaldo José de Souza (presidente), processo

nº 092/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Everaldo José de Souza (presidente), processo nº 093/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Everaldo José de Souza (presidente), processo nº 096/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Everaldo José de Souza (presidente), processo nº 097/2020, parecer INDEFERIDO, relator Sr Everaldo José de Souza (presidente), processo nº 098/2020, parecer INDEFERIDO, relatora Srº Elaine Martins Barbosa (membro), processo nº 099/2020, parecer INDEFERIDO, relatora Srº Elaine Martins Barbosa (membro), processo nº 101/2020, parecer INDEFERIDO, relatora Srº Elaine Martins Barbosa (membro), processo nº 102/2020, parecer INDEFERIDO, relatora Srº Elaine Martins Barbosa (membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2020

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI